INDICAÇÃO Nº 807/2020

Implantação de redutores de velocidade nas Ruas São João e Aloísio Anschau, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutores de velocidade nas Ruas São João e Aloísio Anschau, mais precisamente no quadrilátero da Praça do Relógio, no Jardim Gisela.

Por reivindicação de munícipes bem como verificação *in loco*, constatou-se a necessidade de implantação de redutores de velocidade nos trechos acima citados que faz lateral com a Praça do Relógio, ambiente este muito frequentado por moradores e crianças que ali se divertem diariamente, principalmente nos finais de semanas e feriados.

Diante do grande fluxo de veículos no local, que geralmente trafegam em alta velocidade, é quem solicita-se a intervenção do Poder Público a fim de tornar um ambiente mais seguro e cômodo à população.

SALA DAS SESSÕES, 15 de dezembro de 2020.

LEOCLIDES BISOGNIN